



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VER. ELTON DA ROCHA

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MERCOSUL**

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 108/2017 – protocolo nº 906/2017

PROCEDÊNCIA: Vereador Vilson Brites

ASSUNTO: “Dá a nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.605 de 13 de Janeiro de 2016”

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, protocolado nesta Casa sob o nº 108/2017 que “Dá a nova redação ao art. 1º da Lei nº 4.605 de 13 de Janeiro de 2016

Em análise a nova redação, é válido ressaltar que a iniciativa busca evitar a interrupção dos fornecimentos de água e energia aos fins de semana, já que as agências bancárias encontram-se fechadas, inclusive, agências de concessionárias de pagamento com o expediente até aos Sábados, impossibilitando o pagamento de faturas/cobranças, de consumo.

Considerando os documentos técnicos analisados e no tocante às atribuições desta comissão, o parecer é **FAVORÁVEL**, à aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, em 25 de outubro de 2017.

Elton da Rocha
Ver. Elton da Rocha
Relator

DE ACORDO:

CONTRÁRIO:

Aprovado
Em 25 / 10 / 17
o Parecer
Presidente da Comissão
Elton da Rocha